



Edital

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Gabinete

EditalNº002/2019

Convocação das Unidades Escolares regulares que integram a Rede Municipal de Educação para o Processo de Escolha dos Diretores.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, nos termos do artigo 18, da Resolução CME Nº 113/2013, convoca todas as Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino, para que tornem público o Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares será regido por este Edital e, principalmente, pelo que dispõe a Portaria Nº001/2019 SME, devidamente publicada em todas as Unidades Escolares Municipais e no site www.ipameri.go.gov.br;

1.2. O presente Edital deverá ser publicado nas escolas até o dia 09 de outubro do corrente ano.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 O período da inscrição para a Etapa I – participação em curso de formação continuada de gestores da educação municipal - será de 14/10/2019 a 18/10/2019 através da SME, Gabinete da Secretária Municipal de Educação;

2.2. Os inscritos no processo de escolha dos diretores das unidades escolares participarão do curso de formação no período de 30 de outubro a 31 de outubro;

2.3. Os inscritos serão submetidos a uma avaliação de conhecimentos sobre gestão escolar, que constitui a Etapa II, cujo conteúdo abordará requisitos básicos de gestão e políticas educacionais, legislação educacional, gestão e avaliação da educação, leitura e



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria Municipal de Educação



interpretação de textos e de dados, em consonância com o ministrado no curso de formação, no dia 04/11/2019.

2.4. Os candidatos aprovados na avaliação, cujo resultado será divulgado no dia 06 de novembro no site www.ipameri.go.gov.br, devem proceder ao registro de sua candidatura junto à Comissão Local e apresentar seu Plano de Trabalho, que compreende a Etapa III, no período de 07/11 a 14/11, entregando-o, posteriormente à SME;

2.5. Os candidatos divulgarão seus Planos de Trabalho à comunidade escolar entre os dias 07/11 e 18/11;

2.6. A escolha do diretor pela comunidade escolar, que constitui a Etapa IV, dar-se-á por meio de votação direta e facultativa, no dia 29 de novembro de 2019, das 7h e 30 minutos às 17h, sendo que cada unidade escolar deverá, no dia e hora descritos, receber a comunidade para o processo de escolha;

2.7. No ato da posse o gestor assinará Termo de Compromisso, em que o diretor se comprometerá a participar do curso de especialização para gestores de educação pública municipal ao longo de sua gestão, bem como, atender reivindicações, exigências e convites da SME, constantes da Etapa V.

Ipameri, 08 de outubro de 2019.


Ilza Divina Martins Ribeiro
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte
Decreto Nº 160, de 01/07/2019



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Secretaria Municipal de Educação



CRONOGRAMA

ELEIÇÃO DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPAMERI – GESTÃO 2020 - 2021

14 a 18/10/2019	Inscrição para formação	Secretaria Municipal de Educação
30 a 31/10/2019	Curso	Secretaria Municipal de Educação
04/11/2019	Avaliação	13:00
06/11/2019	Resultado da avaliação	Placar da Secretaria Municipal de Educação
07 a 14/11/2019	Entrega do plano	Secretaria Municipal de Educação
07 a 18/11/2019	Divulgação dos planos de trabalho	Unidades Escolares
29/11/2019	Eleições	07:30 às 17:00 Unidades Escolares
29/11/2019	Resultado preliminar	Secretaria Municipal de Educação
04/11/2019	Resultado final	Secretaria Municipal de Educação